



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

DESPACHO-GDG - 26952020
(relativo ao Processo 313312020)
Código de validação: 66C21EF009

Considerando a necessidade de contratação de uma solução de videoconferência em ambiente cloud computing para atender as demandas das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, APROVO o documento de oficialização de demanda (DOD), em anexo, para que seja autorizado o prosseguimento dos estudos necessários à referida contratação, nos termos da Resolução nº 182/CNJ.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2020 09:05 (MARIO LOBAO CARVALHO)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)
Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade

Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

1.2 Responsável pela Demanda

1.2.1 Nome

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho

1.2.2 Matrícula

143784

1.2.3 Telefone

98 3194 5869

1.3 Indicação de Integrante Demandante

1.3.1 Nome

Gerson Oliveira Nepomuceno Junior

1.3.2 Matrícula

102145

1.3.3 Telefone

98 3194 5871

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Contratação de uma solução de videoconferência em ambiente cloud computing para atender as demandas das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

2.2 Justificativa

Aquisição de uma solução de videoconferência visando facilitar a comunicação entre as diferentes localidades, provendo mais agilidade nas reuniões, redução de custos com deslocamentos e diárias, diminuição das despesas com telefonia, maior integração entre as unidades e servidores do TJMA, aumento de produtividade judiciária e administrativa, economia de tempo e agilidade na tomada de decisões uma vez que atendem necessidade de permanente comunicação entre pessoas por videoconferência.

2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC

META 1 – Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização.

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 24 de setembro de 2020

Responsável pela Demanda

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho
Mat143784

Área de Tecnologia da Informação

Paulo Rocha Neto
Mat 100370



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869
4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
Gerson Oliveira Nepomuceno Junior	102145	98 3194 5871
4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
-	-	-

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

São Luís (MA), 28 de novembro de 2019.

Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370)
Diretor Geral do TJMA